

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - AUTOS N.º 1000138-34.2018.8.11.0002 - ESPÉCIE: Recuperação Judicial - PARTE REQUERENTE: ACAO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME - EPP - CNPJ: 16.793.330/0001-11 ADMINISTRADOR JUDICIAL: Dra. ALINE BARINI NÉSPOLI - OAB/MT - N.º 9.229 - ADVOGADOS: VITTOR ARTHUR GALDINO - OAB/MT 13955, CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES - OAB/MT 14485, AUGUSTO MÁRIO VIERIA NETO - OAB/MT 15948 e JOÃO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO OAB/MT - 16289-B - INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (Nome do Credor, Classificação e Valor): QUIROGRAFÁRIOS: Aw Faber Castell S.A R\$41.809,67 Banco Do Brasil R\$429.734,98 Bic Amazônia S/A R\$38.106,27 Bignardi Indústria e Comércio De Papéis R\$9.964,73 Cambuci S/A R\$3.362,28 Castro E Castro Com. Ind. E Imp. De Art. De R\$9.908,75 Credeal Manufatura De Papeis Ltda R\$3.428,57 Delta Industria E Comercio De Giz R\$5.575,41 Depto Água E Esgoto V. Grande R\$76,00 Dermiwil Industria Plastica Ltda R\$20.581,25 Di Marlu Acessórios Creat Ltda R\$4.518,65 Dmw Ind. E Com. De Malas Ltda R\$13.319,53 Gazin Ind. E Com. De Móveis E Eletrodomésticos R\$14.422,83 Honey Industria E Comércio De Glitter Ltda R\$501,70 Industria De Aluminios Eirilar R\$6.370,81 Industria Grafica Foroni R\$43.343,21 Jaguar Ind. E Com. De Plast. Ltda R\$5.228,64 Leonora Comercio Internacional Ltda R\$46.469,51 Maxlog Importação E Exportação Ltda R\$60.510,90 Pilot Pen Do Brasil S.A Ind. E Com. R\$23.847,39 Plast Park Ind. Com. Ltda R\$7.466,48 Prot. Cap. Equipamentos De Segurança R\$5.720,00 Sertic R\$5.720,00 Sestini Mercantil Ltda R\$24.014,22 Summit Com. Imp. E Exp. Ltda R\$2.031,12 Tilibra Produtos De Papelaria Ltda R\$38.496,44 Universo Da Pelucia R\$13.633,55 Vivo S/A R\$501,50 Vivo S/A R\$316,95 Vmp Papeis P/ Embalagens Ltda R\$22.636,55 Glitter Ind. Com. Imp. Exp. Ltda R\$1.342,36 TRABALHISTA: Breno Alves Valverde R\$1.880,00 Cristiane Maria De Almeida Silva Da Costa R\$1.880,00 Mauricio Bruno Farias De Freitas R\$1.880,00 Luiz Fernando Cabreira Macedo R\$2.700,00 TOTAL: R\$ 911.300,25. DECISÃO: "Vistos, etc. Trata-se de RECUPERAÇÃO JUDICIAL proposta por AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME - EPP. Vistos, etc. Recebo o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda (Id. Doc. 12470341; Id. Doc. 12470348). Expeça-se edital contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores da Administradora Judicial (art. 7º, §2º), atendendo assim ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos a devedora. Consigne-se no referido Edital que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias úteis, para manifestarem eventual Objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do Edital; bem como que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, apresentem Impugnação Contra a Relação de Credores do Administrador Judicial, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 8, da Lei 11.101/05. ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados do prazo previsto no artigo 8º da Lei 11.101/2005 (10 dias) para que, querendo, apresentar impugnação à lista do administrador judicial (art. 7º, § 2º Lei 11.101/2005), e ainda, 30 (trinta) dias úteis para apresentar objeção ao plano de recuperação apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 55, parágrafo único desta Lei. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos das recuperandas podem ser consultados junto a administradora judicial nomeada pelo Juízo, a Advogada Dra. Aline Barini Néspoli, pessoa física, com escritório profissional situado à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000, sala 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-000. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, BARTYRA ROSSANA MIYAGAWA, digitei. Cuiabá - MT, 9 de agosto de 2018. BARTYRA ROSSANA MIYAGAWA - Gestora Judiciária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92829b09

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar